

Município: MINAS DO LEÃO

UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.675.000,00	22.675.000,00	22.634.942,54	(40.057,46)
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.104.519,36	6.104.519,36	5.326.091,33	(778.428,03)
RECEITA PATRIMONIAL	352.144,00	352.144,00	451.094,43	98.950,43
RECEITA DE SERVIÇOS	3.284,00	3.284,00	928,30	(2.355,70)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.112.400,51	16.112.400,51	16.627.213,86	514.813,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.652,13	102.652,13	229.614,62	126.962,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.200.000,00	1.200.000,00	2.881.925,87	1.681.925,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.269.808,27	69.808,27
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	182.401,18	182.401,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	1.429.716,42	1.429.716,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.875.000,00	23.875.000,00	25.516.868,41	1.641.868,41
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.875.000,00	23.875.000,00	25.516.868,41	1.641.868,41
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.875.000,00	23.875.000,00	25.516.868,41	1.641.868,41
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	1.103.132,13	1.103.132,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	1.103.132,13	1.103.132,13
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Município: MINAS DO LEÃO

UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.740.500,51	20.634.743,23	19.651.922,89	19.390.984,79	19.231.348,89	982.820,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.103.923,42	10.218.962,08	10.023.378,57	10.023.378,57	10.023.378,57	195.583,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.979,36	113.829,36	113.814,32	113.814,32	113.814,32	15,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.555.597,73	10.301.951,79	9.514.730,00	9.253.791,90	9.094.156,00	787.221,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.928.499,49	4.092.148,05	3.439.145,27	2.760.546,39	2.707.029,23	653.002,78
INVESTIMENTOS	2.748.499,49	3.900.748,05	3.247.767,56	2.569.168,68	2.515.651,52	652.980,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	191.400,00	191.377,71	191.377,71	191.377,71	22,29
Reserva de Contingência (X)	56.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	22.725.000,00	24.726.891,28	23.091.068,16	22.151.531,18	21.938.378,12	1.635.823,12
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	22.725.000,00	24.726.891,28	23.091.068,16	22.151.531,18	21.938.378,12	1.635.823,12
Superávit (XIV)	-	-	2.425.800,25	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	22.725.000,00	24.726.891,28	25.516.868,41	22.151.531,18	21.938.378,12	1.635.823,12
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

Município: MINAS DO LEÃO

UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
	Despesas Correntes (I)	8.901,24				
Pessoal e Encargos Sociais	-	37,49	-	-	37,49	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.901,24	157.477,43	102.805,89	102.805,89	56.072,78	7.500,00
Despesas de Capital (II)	1.576.900,91	70.680,62	1.623.509,75	1.623.509,75	2.107,52	21.964,26
Investimentos	1.576.900,91	70.680,62	1.623.509,75	1.623.509,75	2.107,52	21.964,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.585.802,15	228.195,54	1.726.315,64	1.726.315,64	58.217,79	29.464,26

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)			
	Despesas Correntes (I)	65.956,14			
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	65.956,14	76.095,76	76.095,76	53.410,00	12.546,14
Despesas de Capital (II)	37.857,36	54.814,39	92.671,75	-	-
Investimentos	37.857,36	54.814,39	92.671,75	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	103.813,50	130.910,15	168.767,51	53.410,00	12.546,14

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Município: MINAS DO LEÃO

UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas

Natureza da Receita	Valor arrecadado
Receitas Correntes	22.634.942,54
Receitas de Capital	2.881.925,87
TOTAL	25.516.868,41

Despesas

Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Correntes	19.651.922,89	19.390.984,79	19.231.348,89
Despesas de Capital	3.439.145,27	2.760.546,39	2.707.029,23
TOTAL	23.091.068,16	22.151.531,18	21.938.378,12

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna Receitas Realizadas apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 25.516.868,41.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2017 como fonte de abertura para créditos adicionais:

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/16	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0001 - Recursos Livres	1.348.525,23	244.246,56
0020 - MDE	1.029,20	0,00
0031 - Fundeb	101.450,60	20.000,00
0040 - ASPS	64.534,33	79.056,33
0000 - Demais Recursos Vinculados	916.514,20	759.829,24
TOTAIS	2.432.053,56	1.103.132,13

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2017, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.